



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.864, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

### TEXTO CONSOLIDADO

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo: ([Alterado pelo Decreto nº. 2872/2022](#));

0124	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 68.000,00(sessenta e oito mil reais)
0166	02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 12.000,00(doze mil reais)
0238	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 32.000,00(trinta e dois mil reais)
0260	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 28.000,00(vinte e oito mil reais)
0294	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0122-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 27.000,00(vinte e sete mil reais)
0327	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 22.000,00(vinte e dois mil reais)
0337	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

15.451.0501-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 17.000,00(dezessete mil reais)

([Alterado pelo Decreto nº. 2872/2022](#));

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso I do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), conforme especificação abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO..... 206.000,00

([Alterado pelo Decreto nº. 2872/2022](#));

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de outubro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal